

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 273
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Contrato nº 843/2025, a ser firmado com a Consórcio Construtor Hospitalar (Heleno & Fonseca; Construtécnica S.A.; e Planova Infraestrutura Ltda.), para a prestação de serviços de obras do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia – CADTS e da Escada Protegida – PTG 05 e demais serviços, conforme projeto básico. 2 - Análise do Contrato "nº 853/2025", a ser firmado com a Empresa HJM Gestão e Serviços Limitada, para a prestação de serviços médicos de ANESTESIOLOGIA, para o Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise do Contrato nº 843/2025, a ser firmado com a Consórcio Construtor Hospitalar (Heleno & Fonseca; Construtécnica S.A.; e Planova Infraestrutura Ltda.), para a prestação de serviços de obras do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia – CADTS e da Escada Protegida – PTG 05 e demais serviços, conforme projeto básico, se manifestaram favoravelmente à sua assinatura, pelo prazo de 48 meses, cujo valor ultrapassa o limite estabelecido na Política de Alçadas para a Diretoria-Executiva do Grupo Hospitalar Conceição, bem como o presente assunto deve ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise do Contrato "nº 853/2025", a ser firmado com a Empresa HJM Gestão e Serviços Limitada, para a prestação de serviços médicos de ANESTESIOLOGIA, para o Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, se manifesta favoravelmente à assinatura do referido contrato, pelo prazo de 12 meses (podendo ser prorrogado até o limite legal, qual seja sessenta meses), cujo valor ultrapassa o limite estabelecido na Política de Alçadas da Diretoria-Executiva do Grupo Hospitalar Conceição, que é de dez milhões de reais, devendo o presente assunto também deve ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC